



28°18'19.87"S 53°55'16.95"W 53°51'26.41"W 53°47'35.87"W

28°22'10.42"S

28°26'09.96"S

28°29'51.50"S

28°33'42.04"S

28°18'19.87"S

28°14'29.33"S

28°10'38.79"S

28°6'48.25"S

28°2'57.70"S

54°2'58.04"W

53°59'7.50"W

53°55'16.95"W

53°51'26.41"W

53°47'35.87"W

**MAPA MUNICIPAL**

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subúrbio ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ● Cidade e Nucleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Caminho — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

0 1300 2600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000  
INFORMAÇÕES DA SCSZ

Coordenadas: Latitude: -28.30 Longitude: -53.92  
Localidade no referencial  
Sulamericano: SRS2014-13

IMPRESSÃO

Conteúdo: Títulos e Planos  
Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora:  
Unidade Executora do IBGE

Elaboração:  
Coordenação de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

PAUSA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÊSIA assegura a precisão da cartografia de feições e contornos verificadas neste mapa.  
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS